

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 057/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2020.**

*“Designa Servidor Público Municipal para acumular função na Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo e dá outras providências”.*

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 009/14, do TCM-GO, que orienta os municípios goianos em dar preferência aos servidores pertencentes ao quadro efetivo da unidade para formalização do ato de nomeação de comissão de licitação;

**CONSIDERANDO** os artigos 6º e 51, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Decreto Administrativo nº 941/19, de 20 de dezembro de 2019, que nomeia Comissão Permanente de Licitação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MARCOS HONORATO EVANGELISTA**, lotado no cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, para acumular função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas:

- Examinar os pedidos de inscrição (bem como os de modificação e cancelamento) dos licitantes interessados no registro cadastral mantido pelo órgão;
- Instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;
- Prestar informações aos interessados;
- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;



- Instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos.

**Art. 2º** - Conceder ao servidor nomeado gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o respectivo vencimento do servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente